

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 270/97

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado desta Prefeitura, o Senhor, **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, do Cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão DT-6, Constante do Anexo I da Lei Municipal nº 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Cartório de Registros Públicos
Município de São Mateus - Espírito Santo

Cartório, em atenção ao Ofício nº
da municipalidade que arquivou em
cumprindo exigência do Art. 122, Parágrafo 5.º, da Lei
001/90 de 05/04/1990, para os fins devidos dou fô.
São Mateus, _____ / 200_____
MUDALIO DE AGUIAR BASTOS
Oficial dos Registros Públicos da Comarca
CPF/MF N.º 082.816.621-87